

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 280

Fte: 0100.000 - Despesa de Recursos Mre

FORNECEDOR

Nome: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE

Endereço: RUA DR. ALMEIDA, 08

CNPJ / CPF: 14562821000126

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

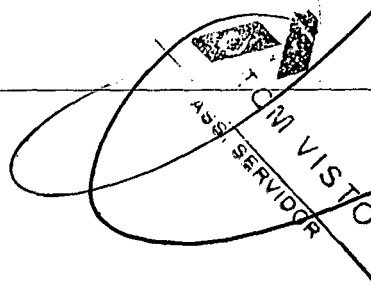
UF: BA

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF AVULSA Nº 3270

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
116	291	29/07/2011	1-2040-3390.39.00.00	2.500.00	2.500.00	0.00

Total: 2.500.00

/// DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS ///



Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 29/07/2011

João Carlos Raim de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 29/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 29/07/2011

Cheque/OB: 3594

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Galvão Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

291

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos: 116

FORNECEDOR

Nome: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE

Endereço: RUA DR. ALMEIDA, 08

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 14562821000126

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
116	15/07/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	2.500,00	2.500,00	0,00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TOCADA MUSICAL NA SOLENIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF AVULSA Nº 3270

Retenções

213.01.06 # ISS

Valor

75,00

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 75,00

Líquido: 2,425,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2011

Data: 29/07/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Lins da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

116

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE

Endereço: RUA DR. ALMEIDA, 08

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 14562821000126

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO	TIPO	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Disponível
033-2011/2011	NORMAL	14,563.50	2,500.00	12,063.50

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TOCADA MUSICAL NA SOLENIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	UN	2,500.0000	2,500.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controladora

///DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

2,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 15/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 15/07/2011

Ana Carolina Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



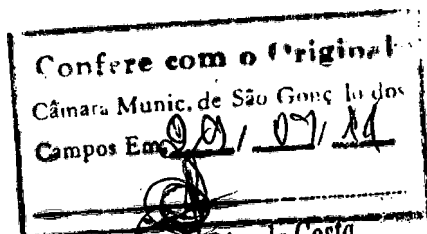
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2011

TOCATA MUSICAL NA SOLENIDADE DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE

O Processo em epígrafe contém 13 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

Jocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Sector: Câmara Municipal	071/2011	062/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	13/07/2011	13/07/2011

Objetivo: Prestação de serviços de tocata na solenidade dos 127 anos de Emancipação Política do Município no dia 28 de julho de 2011.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 15 (quinze) dias da data da assinatura do contrato.

Em: 13/07/2011

João S. Keller
Presidente da COPEL

TCM VISTO
ASS. SERV. 09/8

TIPO	CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras () Serviços (x) Compras () Outros ()	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.39.00 <i>[Assinatura]</i> Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

[Assinatura]
Procurador Jurídico/Controlador

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 13/07/2011.

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
Iocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

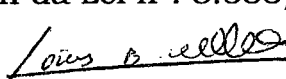
Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 15 (quinze) dias da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



Presidente da Comissão de Licitação

COM VISTO
DO SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2011**

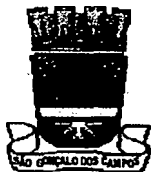
Aos 13 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da Empresa **FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE** para prestação de **SERVIÇO DE TOCATA NA SOLENIDADE DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NO DIA 28 DE JULHO DE 2011**. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada esta ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Luiz A. Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-69

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVICOS 062/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de tocata na solenidade dos 127 anos de Emancipação Política do Município no dia 28 de julho de 2011.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

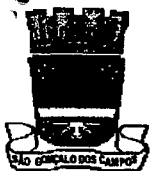
Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE**.

São Gonçalo dos Campos- BA., 15 de julho de 2011

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente

CM VISTO
P.S. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 062/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 15 de julho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - Ba., 15 de julho de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo

VISTO
SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	033/2011
Contratado	FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONCALENSE
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE TOCATA NA SOLENIDADE DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NO DIA 28 DE JULHO DE 2011...
Modalidade	DISPENSA Nº 062/2011 CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Total do Contrato	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Vigência do Contrato	15/07/2011 À 30/07/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RODRIGO DALTRO GAVAZZA


Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-66
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 033/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13226584/0001-66, com sede administrativa a Rua Hanibal Pedreira, s/n, centro, CEP 44330-000, no Estado da Bahia, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**.

CONTRATADO: FILARMONICA LIRA SANGONÇALENSE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 14.562.821/0001-26 com sede na Rua Dr. Almeida, nº01 - Centro, no município de São Gonçalo dos Campos - BA.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto serviço de tocata na solenidade da Sessão Solene dos 127 anos de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos no dia 28 de julho de 2011 .

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

Cláusula 8ª. O presente contrato será executado no dia **28 de julho 2011**, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

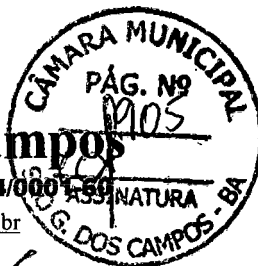
Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-69
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA RESCISÃO

Cláusula 19ª – O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

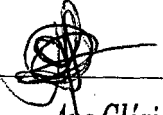
São Gonçalo dos Campos, 15 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante

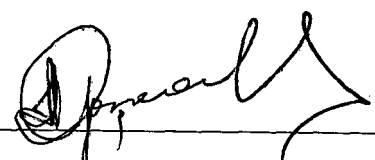

Rodrigo Daltro Gavazza
Filarmônica Lira Musical Sangonçalense
Contratado

Testemunhas:

RG.


Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

RG.


Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 15 de julho de 2011.


Danilo da Conceição Silva
OAB 29790/BA - Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 15 de julho de 2011.


Ana Glória Dias da Costa
Aux. Contabilidade – RG. 2.028.850



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



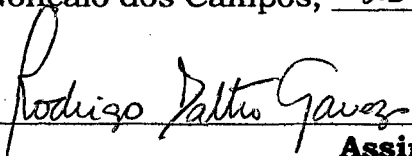
RECIBO

Valor	2.500,00
INSS	-
ISS	75,00
IR	-
Líquido	2.425,00

TCM VISTO
Ass. SERVIDOR

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente a tocata em solenidade de Emancipação Política no dia 28 de julho na Câmara Municipal. Cf. nf. 3270.

São Gonçalo dos Campos, 28 / 07 / 2011



Assinatura

CREDOR: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE.

ENDEREÇO: Rua Dr. Almeida nº 01 São Gonçalo dos Campos - BA.

C. N. P. J.: 14.562.821/0001-26

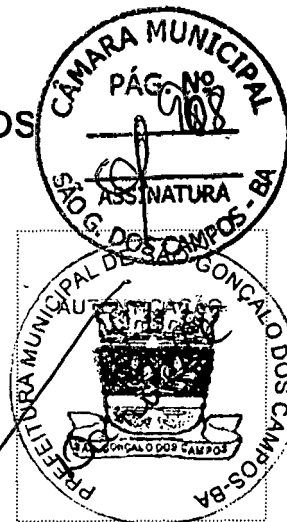
INSC. EST.: ISENTO


Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01

CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

(Prestação de Serviços)

Série Única

N° 3270

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2011

EMITENTE: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONCALENCE

ENDERECO: DR. ALMEIDA,Nº01

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 14.562.821/0001-26

PIS/INSS:

CGA/RG: 14.562.8210001-26

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 2.500,00		DEDUÇÕES:		BASE DE CÁLCULO: 2.500,00		ALÍQUOTA (%): 3,00		VALOR DO I.S.S.: 75,00	
ISS / RF: 0,00		IR / RF:		INSS / RF:		SEST/SENAT/RF:		OUTRAS DEDUÇÕES:	
								VALOR LIQUIDO DA NOTA: 2.500,00	

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.

* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014929072011DANIELE

Locineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

Recebi(emos) de **FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONCALENCE**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal n°:

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

3270

